



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**PORTARIA nº. 2.695/2.024,**

de 22 de julho de 2024.

## **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação e enquadramento para atender situação emergencial, a partir da data de 22 de julho de 2024, até 06 de outubro de 2024, de acordo com Processo Seletivo nº 01/2023, do Sr. **DANIEL JUNIOR DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 54.122.124-3 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 473.578.428-43, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 20592 – Série 429, residente e domiciliado na Rua Benedito Ferreira Barbosa, nº 172, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS MASCULINO**, referência **04 (quatro)**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

**Artigo 2º** - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia-SP, 22 de julho de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

### **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2695/2024, em fls. 60, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 22 de julho de 2024.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal